LEI N° 3.971, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2263	Atividade:Manter a folha de pagamento de benefícios	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390860000 - Compensações a regimes de previdência	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	R$ 400.000,00
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2263	Atividade:Manter a folha de pagamento de benefícios	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390860000 - Compensações a regimes de previdência	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	R$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 600.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2263	Atividade: Manter a folha de pagamento de benefícios	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390980000 - Despesas do orçamento de investimento	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	R$ 200.000,00
Fundo de Previdência do Município de Araucária		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2022 14:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63123a1bcba07.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 02/09/2022 14:15

Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2263	Atividade: Manter a folha de pagamento de benefícios	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390980000 - Despesas do orçamento de investimento	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	R$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 600.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de setembro de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2022 14:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63123a1bcba07.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 02/09/2022 14:15

Processo 71789/2022